

Política de Marca

Atualizada em 07 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (“a **Sociedade**”) tem atribuída a competência de desenhar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da Sociedade e das sociedades integradas ao grupo, cuja entidade dominante é no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (o **Grupo**”).

No exercício destas responsabilidades e no marco da lei, do Estatuto Social, das diretrizes e pautas de atuação nas quais se concretiza o *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*, bem como da sua estratégia de desenvolvimento sustentável, o Conselho de Administração aprova esta Política de Marca (a **Política**”).

1. Finalidade

A finalidade desta *Política* é proteger e atribuir valor à marca Neoenergia e estabelecer princípios básicos de atuação que permitam a todas as sociedades pertencentes ao Grupo usá-la como uma alavanca que contribua para sua reputação e o sucesso dos negócios que desenvolve.

2. Âmbitos de Aplicação

Esta *Política* aplica-se a todas as sociedades que integram o Grupo, nas entidades de natureza de fundação vinculadas, assim como às sociedades participadas não integrantes do Grupo sobre as quais a Sociedade tenha influência na gestão, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

3. A Marca Neoenergia

A marca Neoenergia é uma marca registrada no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, formada por uma parte escrita (o termo “Neoenergia”) e outra gráfica (representada por uma folha, uma gota e uma chama que figuram na parte superior da palavra Neoenergia – o ícone da logomarca Iberdrola), cujos desenhos e adaptações são disciplinados pelo *Guia de Uso da Marca Neoenergia*.

A marca Neoenergia pertence à Sociedade, assegura a identidade visual, os valores e os atributos da marca, e constitui um dos seus ativos estratégicos, tanto no âmbito econômico quanto social, ambiental e de governança corporativa: é o sinal da identidade da Sociedade, do Grupo e o símbolo principal do *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*.

A marca Neoenergia deve apresentar-se sempre acompanhada da marca figurativa e corporativa, representada por uma folha, uma gota e uma chama, pertencente à Iberdrola S.A., cujo uso, sendo cedido à Neoenergia, sob um acordo de licença de marca, se traduz e se consolida na adoção e na incorporação de padrões, métodos, princípios, valores e práticas de excelência daquele grupo, reconhecido mundialmente, o que permite à Neoenergia se beneficiar de vantagens decorrentes do valor intangível

da referida marca corporativa, bem como acessar financiadores, recursos e fornecedores qualificados, tudo em decorrência da melhor percepção do mercado e dos stakeholders em geral.

Como sinal de identidade, a marca Neoenergia é um elemento chave da estratégia corporativa da Sociedade e do conjunto das demais companhias do Grupo. Como símbolo do *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*, constitui um meio de criação de valor que poderá ser aproveitado por todas as sociedades do Grupo e, assim, contribuir para o sucesso de seus negócios.

Todas as sociedades do Grupo devem zelar para que a marca Neoenergia e o ícone da logomarca Iberdrola fiquem sujeitos aos princípios dispostos no *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia* e, por conseguinte, aos seus compromissos com a maximização do seu dividendo social, com a criação de valor de forma sustentável, com a melhoria da qualidade de vida, com a segurança das pessoas e do fornecimento de energia, com o cuidado do meio ambiente e com a orientação ao cliente.

Além disso, no caso da Sociedade, a marca Neoenergia contribui para interação bidirecional com seus acionistas, para fomentar o seu envolvimento e dos seus Grupos de Interesse na vida social, para reforçar sua identificação dos Grupos de Interesse com a Sociedade e para auxiliar no alinhamento dos seus interesses aos da sociedade.

4. Uso da marca

A Sociedade poderá autorizar o uso da marca Neoenergia e do ícone da logomarca Iberdrola às demais sociedades do Grupo e às entidades de natureza institucional vinculadas a este. As entidades autorizadas ficam obrigadas a cumprir com as determinações desta *Política* e, no seu caso, do correspondente acordo de licença de marca no qual são determinados os termos e as condições de uso da marca Neoenergia e do ícone da logomarca Iberdrola. A Sociedade poderá autorizar o uso e ceder a marca Neoenergia, bem como o ícone da logomarca Iberdrola, enquanto o Grupo estiver sob controle acionário da Iberdrola S.A..

Além disso, deverão empregar a marca Neoenergia de forma homogênea e dentro dos critérios do *Guia de Uso da Marca Neoenergia*, em vigor, a qualquer momento, e das cláusulas de controle de qualidade do correspondente acordo de licença de marca. Qualquer uso da marca Neoenergia que difira do estabelecido no referido guia deverá ser previamente autorizado dentro do estabelecido no referido guia.

A marca Neoenergia poderá fazer parte das logomarcas e dos nomes comerciais utilizados pelas sociedades do Grupo no desenvolvimento dos seus negócios e pelas entidades de natureza institucional vinculadas àquele no desenvolvimento de suas atividades.

As sociedades autorizadas deverão zelar para que o uso da marca Neoenergia não induza à confusão sobre sua própria identidade e sua autonomia societária. Do mesmo modo, o uso da marca Neoenergia não pode gerar confusão ou entrar em conflito com a marca Iberdrola.

Para estes efeitos, salvo nos casos permitidos no Guia de Uso da Marca Neoenergia, todas as sociedades do Grupo (exceto a própria Sociedade) que utilizarem a marca Neoenergia, a utilizarão de forma conjunta com sua própria denominação.

O uso da marca Neoenergia pelas sociedades autorizadas no desenvolvimento de seus negócios e em atividades com terceiros, por meio de contratos de patrocínio ou de qualquer outra natureza jurídica, deverá orientar-se a potencializar seu valor, preservar a reputação do conjunto de sociedades do Grupo e favorecer desenvolvimento dos negócios das companhias que o integram.

As sociedades do Grupo deverão utilizar, em qualquer caso, uma denominação social e uma marca distinta para sua diferenciação como entidade autônoma pertencente ao Grupo. Nesses casos, a titularidade da marca correspondente pertencerá a cada sociedade de capital aberto.

5. Cessação do uso da marca

As sociedades do Grupo cessarão o uso da marca Neoenergia - incluído o uso do nome comercial, da denominação social, do ícone da logomarca Iberdrola e das cores corporativas - nas situações previstas no correspondente contrato de licença e, em qualquer situação, caso a utilização da marca possa trazer algum risco à reputação do conjunto de sociedades do Grupo, ou à reputação do Grupo Iberdrola, bem como quando a companhia deixar de pertencer ao Grupo ou a Neoenergia deixar de ser controlada, direta ou indiretamente, pela Iberdrola S.A.. Os mesmos princípios serão aplicados também ao Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo Neoenergia.

Nesta última hipótese, quando existirem circunstâncias que justifiquem, a Sociedade poderá autorizar, às sociedades que deixarem de pertencer ao Grupo, o uso da marca Neoenergia, de forma transitória.

6. Proteção da marca

As sociedades do Grupo realizarão ações que sejam necessárias para proteger e atribuir valor à marca Neoenergia, procurando a proteção eficaz dos direitos da Sociedade em todo o mundo e em todos os âmbitos nos quais as sociedades do Grupo estejam ou prevejam estar presentes, inclusive, em particular, na Internet e nas redes sociais.

As sociedades e o Instituto Neoenergia, vinculados ao Grupo não poderão, diretamente ou por meio de terceiros, solicitar e/ou registrar marcas, nomes comerciais, nomes de domínio, perfis sociais ou qualquer outro distintivo idêntico ou similar à marca Neoenergia, sem a prévia autorização da Sociedade.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e atualizada pela última vez em reunião do Conselho de Administração de 07 de fevereiro de 2024.